

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 13/2020, CELEBRADO ENTRE  
CEASAMINAS E INFOPRINT  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços prestados à CEASAMINAS, conforme justificativas do SEMPT na solicitação de contratação n.º. 039596 e na solicitação de aditivo que a instrui;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram as cláusulas abaixo, que vigerão com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo do contrato **13/2020** fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, nos termos da Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO.**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 13/2020 ora não alteradas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 12 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
Diretor  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
INFOPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
José Geraldo Calazans  
CPF: █\*\*\*212.326-█

\_\_\_\_\_  
Leonardo Cabral Ferreira  
CPF: █.007.376-█

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS  
Gerente SEMPT

